



CONDADO

GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 649, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. **EDSON ANTONIO DOS SANTOS**, protocolado, em 04/06/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **EDSON ANTONIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 612.056.054-87, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Vigilância Patrimonial, 01 (um) mês de licença prêmio no período de 01/07/2014 á 30/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 12 de junho de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita